



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 3.2 do Edital da Licitação Presencial - LP Nº 021/2023, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. **DIA 09/01/2024 às 18h00min, com confirmação de recebimento em 11/01/2024 às 15h25min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

PERGUNTA 1:

Solicito esclarecer se existe um erro de digitação na pagina 7 do "EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2023", conforme imagem abaixo. No Item 9 – DA HABILITAÇÃO, subitem 9.1 faz menção ao ENVELOPE 1, acredito que o correto seja o ENVELOPE 2, certo?.

RESPOSTA, pela CPL: O entendimento do licitante está correto. No item 9.1 da Cláusula "9. Da Habilitação", **onde se lê:**

"9.1. No local, data e hora estabelecidos, os interessados deverão entregar à CPL os documentos de habilitação, em envelope individual, não transparente, devidamente lacrado e rubricado no fecho, constando no anverso os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1

*Documentação para Habilitação
Licitação Presencial LP nº 021/2023
(Razão Social do Licitante)";*

Leia-se:

"9.1. No local, data e hora estabelecidos, os interessados deverão entregar à CPL os documentos de habilitação, em envelope individual, não transparente, devidamente lacrado e rubricado no fecho, constando no anverso os seguintes dizeres:

ENVELOPE 2

*Documentação para Habilitação
Licitação Presencial LP nº 021/2023
(Razão Social do Licitante)".*

2. **DIA 11/01/2024 às 14h25min, com confirmação de recebimento em 11/01/2024 às 15h25min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)**

PERGUNTA 2:

Solicitamos esclarecimentos sobre o item 9.3.3.1.3, de qual lei o decreto se trata este artigo/inciso?

9.3.3.1.3 – A documentação citada no inciso I do artigo 134, poderá ser dispensada caso a proponente seja comprovadamente optante do SIMPLES NACIONAL.

RESPOSTA, pela CPL: O artigo 134 citado no item 9.3.3.1.3 refere-se ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Potigás, disponível em: <https://www.potigas.com.br/storage/docs/regulamento-interno.pdf>. O mesmo texto está disposto também no inciso I do Item 9.3.3.1 do Edital.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima

Membro Titular da CPL

Referência: Processo nº 05310019.001420/2023-83

SEI nº 24296142



Documento assinado eletronicamente por **Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/01/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24296142** e o código CRC **71836347**.

Criado por [aline.polliana](#), versão 1 por [aline.polliana](#) em 11/01/2024 17:23:08.